

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº. 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa sediada na Rua Joaquim Guarani, nº. 234, bairro Vila União, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.916.395/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, o Sr. Cláudio Bono Domingues, celebram o presente Aditivo 003/2022 ao contrato nº 893/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2022.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 04 de agosto de 2022.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Cláudio Bono Domingues
Diretor Superintendente

Testemunhas:

Vânio Rodrigues
Gerente de Data Center

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Código para verificação: **N1R4Y0G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TIANE JANOSKI CAVALLI** (CPF: 821.XXX.280-XX) em 04/08/2022 às 16:20:27
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/01/2020 - 10:06:06 e válido até 06/01/2023 - 10:06:06.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLAUDIO BONO DOMINGUES** (CPF: 291.XXX.789-XX) em 10/08/2022 às 10:38:43
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 21/09/2021 - 15:31:00 e válido até 20/09/2024 - 15:31:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VÂNIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 15/08/2022 às 14:43:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:00 e válido até 30/03/2118 - 12:46:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 15/08/2022 às 14:51:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 15/08/2022 às 15:21:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 15/08/2022 às 16:40:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMjM1MI8yMzU5XzlwMTIfTjFSNFkwRzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002352/2019** e o código **N1R4Y0G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.